

**LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2021**

**Esperantina - PI, 30 de novembro de 2021.**

Denomina de **Maria de Lurdes Barbosa Nunes** a rua projetada 18, na Vila da Solidariedade, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, Rua **Maria de Lurdes Barbosa Nunes**, a rua projetada 18, na Vila da Solidariedade, neste município.

**Parágrafo único.** Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã esperantinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita Municipal